



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° . 032/2019**


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


**Art. 1º.** Aposentar **ROGERIO ALMEIDA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência "18", matrícula n.º. 125040, lotado na Secretaria Municipal da Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2019.

Vitória, 25 de janeiro de 2019.

  
**Herickson Rubim Rangel**  
**Presidente do Ipamv em exercício**

Proc. n° 955/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 02 / 19
 RUBRICA